DECRETO Nº 13.074, DE 07/06/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora Denise Gomes de Paula Silva, licença sem vencimentos pelo período de até 2 (dois) anos, conforme Requerimento nº 004525/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de junho de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023